



**PROJETO DE LEI Nº 120/2022**

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**EMENTA:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

### FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

<b>PROJETO DE LEI Nº</b>	<b>120/2022</b>
<b>Nº EMENDA:</b>	<b>7</b>
<b>NOME DO PARLAMENTAR:</b>	Deputada <b>ANTONIA SALES</b>
<b>ORGÃO/UNIDADE:</b> (Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)	
<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> (Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)	<b>Cooperativa dos Cafeicultores do Vale do Juruá - Coopercafé</b>
<b>CNPJ:</b>	43.557.274/0001-99
<b>ENDEREÇO:</b>	Av.Japim , s/n - Bairro Cobal
<b>MUNICÍPIO:</b>	Mâncio Lima - Acre
<b>OBJETO:</b>	Custeio e Investimento
<b>VALOR:</b>	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> (Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)	
<b>CONTATO:</b>	

Sala das Comissões “Deputado **ILSON RIBEIRO**”,  
14 de dezembro de 2022

Deputada **ANTONIA SALES**  
MDB